

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 10/2025/CIPA/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Aos treze (13) dias de março do ano de dois mil e vinte e cinco, as treze (13) horas, reuniu-se na sala de reunião do HC-UFTM os membros da comissão interna de prevenção de acidentes e assédio (CIPA) sob a presidência do senhor Johnny Rodrigues Arantes para deliberar sobre as seguintes pautas assinaturas de atas de reunião anteriores, mapas de riscos, comitê de insalubridade, comitê eleitoral da CIPA, progressão profissional e assédio no ambiente de trabalho. Estiveram presentes o senhor Johnny Rodrigues Arantes (vice-presidente), e os demais membros da CIPA, Jonathan Tiago Queiroz, Tatiana Alves da Silva, Paula Aparecida Pontes, Neirilene Alves da Silva, Thiago de Andrade, Gisleia Cecilia Carlos Martins, além de Orozina Pereira Lima (primeira secretaria), Micheliene de Sousa Morais, Wally Divina Pereira da Silva, Liliane de Melo, Laís Luzia Rodrigues Borges, Livia Batista da Silva, Nair Patricia de Lima, Andreia Oliveira Prado e Grazielle Ferreira dos Santos sendo esses participando virtualmente da Reunião. Johnny inicia a reunião solicitando atenção dos cipeiros para assinatura de todas as atas de meses anteriores que sofreram alterações e já estão disponíveis no SEI. Johnny questiona como estar o andamento da confecção do mapa de risco, do qual foi informado que sua finalização será na presente data. Ao ser questionado sobre o comitê de insalubridade, Johnny informa que não tem novas informações sobre esse assunto, o mesmo fala sobre a necessidade de se preparar com antecedência na organização de evento para tratar do tema assédio no ambiente de trabalho; evento esse que será desenvolvido pela CIPA, juntamente com o ouvidor Elair e parceria com o Sindicato. Sobre o processo de eleição para a CIPA, Johnny fala que não tem informação sobre a obrigatoriedade de participar da CIPA com a finalidade de usar na progressão profissional, da qual ainda não tem informação formal sobre se terá e como será essa avaliação no presente ano. Johnny informa que ao iniciar o processo de eleição para CIPA, que será necessário de empenho de todos. Não havendo mais nada a ser tratado, presidente senhor Johnny encerra a reunião as treze horas e vinte e sete minutos.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA OLIVEIRA PRADO, Membro da Comissão, Suplente**, em 03/04/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Rodrigues Arantes, Vice-Presidente da Comissão**, em 04/04/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisleia Cecilia Carlos Martins, Membro da Comissão, Suplente**, em 07/04/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane de Melo, Membro da Comissão**, em 13/04/2025, às 23:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES SILVA CAMARGO, Membro da Comissão**, em 16/04/2025, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Aparecida Pontes, Membro da Comissão, Suplente**, em 22/04/2025, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Ferreira dos Santos, Membro da Comissão, Suplente**, em 19/05/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orozina Pereira Lima, Secretário(a)**, em 19/05/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Luzia Rodrigues Borges, Membro da Comissão**, em 22/05/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Andrade, Membro da Comissão**, em 22/05/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Tiago Queiroz, Membro da Comissão, Suplente**, em 26/05/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Micheliane de Sousa Morais, Membro da Comissão**, em 27/05/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nair Patricia de Lima, Membro da Comissão**, em 07/08/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Batista da Silva, Membro da Comissão**, em 08/08/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neirilene Alves da Silva, Membro da Comissão**, em 08/08/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wally Divina Pereira da Silva, Membro da Comissão**, em 09/08/2025, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48329270** e o código CRC **A9A1D927**.

Referência: Processo nº 23521.015125/2024-36 SEI nº 48329270